



Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia

ATA N.º 2/2024

---Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e trinta minutos no salão nobre da Junta de Freguesia de Edrosa, situado na Rua do Calvário n.º 105, 5320-041 Edrosa, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Edrosa com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. ORDEM DO DIA

2.1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA - Tomar conhecimento

2.2. INTERVENÇÕES

2.3. APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS

2.4. APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA CONCESSÃO DE TERRENOS NOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA

*

---Compareceram na Sessão, após Convocatória para o efeito, os seguintes elementos:-----

---O 1º Secretário da Assembleia de Freguesia, João Pedro Pires Pereira, que presidiu à reunião, a 2ª Secretária Ana Isabel Afonso Mesquita que a secretariou. Compareceram também os membros da Assembleia, Alcino António Serra Afonso e João Batista Ramos Costa.-----

---Faltaram à sessão os membros da Assembleia, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Américo Gonçalves Rodrigues, Manuel Luís Gonçalves Prada e Ana Maria Pimparel Moraes, que se justificaram com um imprevisto profissional e familiar que não conseguiram adiar.---

---Estiveram presentes os elementos do Executivo da Junta de Freguesias, a saber: o Senhor Presidente Manuel Humberto Gonçalves, a Senhora Secretária Maria Manuela Barreira Pires e a Senhora Tesoureira Maria da Assunção do Cabo Martins Rodrigues.-----

---O Senhor Presidente da mesa declarou aberta a sessão, começando por dar as boas-vindas a todos e agradecendo a sua presença e justificando a ausência do sr. Presidente da Assembleia, dando, de imediato, início aos trabalhos da agenda.-----

*

---Relativamente ao ponto **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, não houve intervenções.-----

---Passou-se, então, aos trabalhos do ponto **2. ORDEM DO DIA**.-----



*

---Relativamente ao ponto **2.1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA, conforme o previsto na alínea v) do n.º 1 do Art.º 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro**, o Senhor Presidente da mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta que procedeu a uma breve exposição das atividades desenvolvidas pela junta de Freguesia desde a última reunião da Assembleia, fazendo referência à limpeza das ruas na aldeia de Edrosa; à pintura do Centro de Convívio, O Tonecas, na aldeia de Mêlhe, entre outras.-----

O Senhor Presidente da Junta informou, ainda, que a situação financeira da Junta de Freguesia de Edrosa, à data de 13 de julho de 2024, é de um saldo positivo no valor de 294.410,20 € (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez euros e vinte cêntimos) em depósitos à ordem.-----

*

---Relativamente ao ponto **2.2. INTERVENÇÕES**, o Senhor Presidente da mesa questionou os membros da Assembleia se pretendiam fazer alguma intervenção, não tendo havido intervenções.

*

---Relativamente ao ponto **2.3. APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS**, o Senhor Presidente da mesa colocou à apreciação e discussão da Assembleia, a proposta da Junta de Freguesia para que se fixassem as taxas de licenciamento dos canídeos, para o presente ano, da seguinte forma: 5,00 € (cinco euros) para os cães de caça; 4,00 € (quatro euros) para os cães de companhia e de guarda.-----

Submetida à deliberação da Assembleia de Freguesia **foi aprovada, por unanimidade**, a proposta apresentada.-----

*

---Relativamente ao ponto **2.4. APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA CONCESSÃO DE TERRENOS NOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA**, o Senhor Presidente da mesa colocou à apreciação e discussão da Assembleia, a proposta do executivo da Junta de Freguesia para que se fixassem os preços da concessão de terrenos para jazigo(s) ou sepultura(s) perpétua(s), para o presente ano, em duzentos e cinquenta euros por metro quadrado. Ficando, assim, o espaço para um jazigo ou sepultura (2mx1m = 2m²) em 500,00 € e o espaço para dois jazigos ou sepulturas (2mx2m = 4m²) em 1.000,00 €.-----



Após análise e discussão, foi a proposta sujeita a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade -----

*

---Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa declarou encerrada a Sessão quando eram as vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-----

Presidente da mesa: _____

Secretário da mesa: _____

Vogais: _____

